



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-000, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO - RAZÃO SOCIAL/CNPJ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM FORNECIMENTO DE LINHAS TELEFÔNICAS DIGITAIS (VOZ) HABILITADAS PARA REALIZAR CHAMADAS ILIMITADAS A CELULAR E FIXO DE QUAISQUER OPERADORAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, ACRESCENTANDO ENVIO DE SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA GARLIAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ n. 12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu reitor, o senhor **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2021, publicada no DOU em 06 de maio de 2021, inscrito no CPF n. 621.636.635-15, portador da Carteira de Identidade n. 321730797, expedida por SSP/CE, portador da matrícula funcional n. 2279043 doravante denominada **CONTRATANTE**, e as empresas **OI MÓVEL S.A. (Em recuperação judicial)**, inscrita no **CNPJ n. 05.423.963/0001-11**, sucedida pela empresa **GARLIAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, inscrita no **CNPJ n. 37.178.485/0001-18**, sediada na Rua do Lavradio, n.º 71, sl. 201/801, Bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20230-070, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **PAULO SÉRGIO ALVES DE MORAES**, casado, Engenheiro eletrônico - ID 113845, portador da Cédula de Identidade n. 17061796-8, expedida pela SSP/SP e CPF n. 097.323.788-08, e pelo (a) Sr (a). **MARCOS AUGUSTO DE ARAÚJO BRAGA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas - ID 416932, portador da Cédula de Identidade n. 2730154, expedida pela SSP/PE e CPF n. 652.665.794-04, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato 18/2019 de 18/07/2019, tendo em vista o que consta no Processo n. **23282.002192/2019-93**, Inexigibilidade de Licitação n. 10/2019 e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **3º TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ e da Razão Social da empresa responsável pelo Contrato n. 18/2019, datado de 18 de julho de 2019, relativo à contratação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de linhas telefônicas digitais (voz)

habilitadas para realizar Chamadas ilimitadas a celular e fixo de quaisquer operadoras em todo o território nacional, acrescentando envio de SMS.

1.2. A contratada, OI MÓVEL S/A (Em Recuperação Judicial), CNPJ: 05.423.963/0001-11, fica substituída pela empresa GARLIAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ: 37.178.485/0001-18, tendo em vista que foram expedidas pela ANATEL Autorizações para exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP e transferidas Autorizações de Uso de Radiofrequências, anteriormente detidas por OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

1.3. A empresa GARLIAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. sucede a OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato n. 18/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO

2.1. Aplica-se à presente avença as disposições da IN SEGES/MP n. 05/2017 sobre a fase de gestão do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, será assinado eletronicamente pelos representantes das partes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AUGUSTO DE ARAÚJO BRAGA, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO ALVES DE MORAES, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANLEY ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LEMOS GALVÃO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 26/04/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 26/04/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0446689** e o código CRC **13321616**.

